



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1969

ANO XX — Nº 105

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1979

MINISTÉRIO

DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 1.817, DE 24 DE MAIO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de janeiro de 1975, publicada no *Diário Oficial da União*, de 24 de janeiro de 1975, resolve:

Designar o Técnico de Administração Rubem Moraes de Sousa, matrícula número 23.535, para responder pelo expediente da Divisão de Material, da Diretoria de Administração, nos impedimentos do seu titular e substituto eventual. — David Elkind Schwartz.

MINISTÉRIO

DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1979

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 267 — Aposentar, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 178, item II, da Lei número 1.711-52, com a redação dada pela Lei número 6.481-77, Elói Moraes da Costa, matrícula número 1.027.869, no cargo de Agente Administrativo SA-801, classe "C", referência 33, do Quadro Permanente desta Autarquia.

N.º 268 — Dispensar, a pedido, a partir de 3 de maio de 1979, Luiz Walter Coelho, da função de Substituto do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Bahia, Código DAS-101.1, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB número 969 de 27 de dezembro de 1971, publicada no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês e ano.

N.º 269 — Aposentar na forma do disposto no artigo 178, item II, combinado com os artigos 178, item I, alínea "a" e 190, alínea "b", da Lei número 1.711 de 1962, com a redação dada pela Lei número 6.481 de 5 de dezembro de 1977, com as vantagens da função de confiança de Chefe da Seção de Administração, Código DAI-111.3, José Barzanil, Agente Administrativo SA-801, Classe "B", referência 31, matrícula número 1.587.192, do Quadro Permanente desta Autarquia.

N.º 260 — Dispensar a partir de 14 de maio de 1979, João Ferraz de Almeida, da função de Chefe do Setor de Serviços Auxiliares da Seção de Administração da Delegacia da SUNAB no Estado de São Paulo, Código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB número 325, de 23 de maio de 1977, publicada no *Diário Oficial* de 1.º de junho de 1977.

N.º 261 — Dispensar a partir de 22 de maio de 1979, José Nilson Ferretti, na função de Chefe do Setor de Tomada de Contas da Seção de Finanças da Delegacia da SUNAB, no Estado de São Paulo, Código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB número 135 de 4 de março de 1977, publicada no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês e ano.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 262 — Designar Alcides de Freitas Calheiros, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.B, matrícula número 2.134.250, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Material e Patrimônio da Seção de Administração da Delegacia da SUNAB no Estado de Bahia, Código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto número 78.117, de 22 de julho de 1976. — Glaucio Carneiro.

N.º 263 — Designar Alcides de Freitas Calheiros, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.B, matrícula número 2.134.250, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Material e Patrimônio da Seção de Administração da Delegacia da SUNAB no Estado de Bahia, Código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto número 78.117, de 22 de julho de 1976. — Glaucio Carneiro.

RETIFICAÇÃO:

PORTARIA SUPER 36, DE 18 DE MAIO DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 21.5.79.

Onde se lê:

"ARROZ POLIDO A GRANEL OU EM CONCHAS

Quadro I Unidades da Federação

CLASSES E SUBCLASSES	TIPOS	SP-MG-PR-PA
		PC
MÉDIO e CURTO M e C	4	8,25

Leia-se:

Quadro I Unidades da Federação

CLASSES E SUBCLASSES	TIPOS	SP-MG-PR-PA
		PC
MÉDIO e CURTO M e C	4	9,25

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Departamento do Pessoal

PORTARIA N.º P-061, DE 25 DE MAIO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria número G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no *Diário Oficial* de 4 de julho de 1978, resolve:

Declarar extinta, a partir de 28 de setembro de 1978, a aposentadoria concedida através da Portaria número P-200, de 25 de agosto de 1977, publicada no *Diário Oficial* de 16 subsequente a Maria Lima Reis, matrícula número 2.241.845, no cargo de Auxiliar de Portaria, Código GL-303.7-A, do Quadro Suplementar — desta Superintendência.

em face à renúncia formulada pelo interessado, em virtude de haver sido nomeado para outro cargo público. (Processo n.º C/MA/02600-78). — Osvaldo Guy Machado de Sousa Castro.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

Departamento do Pessoal

PORTARIA N.º 0225, DE 24 DE MAIO DE 1979

A Diretora do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria CFP-de n.º 132, de 7-4-78, resolve:

Designar, a partir de 15 de maio de 1979, o servidor Luiz Carlos Peixoto, para exercer a função de Assistente do Departamento de Serviços Gerais — GEC — 04. — Conceição de Maria Braga Coelho Contin. Of. 55 — CFP).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Departamento do Pessoal

PORTARIA N.º 09, DE 16 DE MAIO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 50 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Declarar nula, de acordo com o artigo 12 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, a Portaria número 04 de 2 de fevereiro de 1979, na parte em que concedeu indevidamente Progressão Funcional, a partir de 1 de fevereiro de 1979.

A Dinorah do Amaral Figueira, da Classe "A", referência 43, para a Classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, código NS-923, do Quadro Permanente desta Autarquia. — Nelson Copru-chinski.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LÚZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 500,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.100,00	Anual	Cr\$ 880,00
EXTERIOR			
Anual	Cr\$ 1.800,00	Anual	Cr\$ 1.400,00

FORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional de E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrelado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de circulação anterior.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL ACHAM-SE À VENDA:

NA SEDE DO DIN
Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto I — Ministério da Fazenda
Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

- Horário da Redação**
O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.
- Das Originais**
As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.
— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.
— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.
- Reclamações**
As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.
- Assinaturas**
As assinaturas para o exterior serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.
- Remessa de Valores.**
A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do artigo 9.º do Decreto n.º 59.078, de 8 de dezembro de 1968, resolve:

N.º 250 — Conceder exoneração, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Victor Hugo Cordeiro Diniz, matrícula número 2.000.815, do cargo de Desenhista P-1001.14.B, do Quadro Suplementar desta Universidade, a partir de 1 de março de 1979.

N.º 251 — Exonerar "ex officio", de acordo com o item II, do artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Milber Fernandes Guedes, matrícula número 2.213.568, do cargo de Professor Adjunto, EC-542, do Quadro Suplementar desta Universidade, a partir de 16 de agosto de 1978 (Processo número 26.754.76), tornando sem efeito a Portaria número 224, de 10 de maio de 1979. — *Luís Renato Caldas.*

Retificação

No Diário Oficial da União, Seção I — Parte II de 31 de maio de 1979:
Onde se lê: "N.º 230 — Dispensar Terezinha Reis Santonja..."
Leia-se: "N.º 228 — Dispensar Terezinha Reis Santonja..."

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA N.º 88, DE 15 DE MAIO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.813, de 15 de abril de 1975, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Ministério de Estado da Indústria e do Comércio, resolve designar o Fiscal de Tri-

butos de Açúcar e do Alcool, Código TAF-504, Classe C, Referência 28, Cyro Rogo Cabral, o Agente Administrativo, Código SA-901, Classe A, Referência 28, José Jairo Alves, o Agente Administrativo, Código LT-SA-901, Classe A, Referência 28, José Glaúdio Lemos de Farias e o Engenheiro, Código LT-NE-918, Classe A, Referência 28, Lourival Faício Júnior, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de proceder às licitações relativas às alterações, compras e serviços a serem realizadas pela Superintendência Regional de Alagoas no exercício financeiro de 1979. (Ofício BRAL-GS número 62-78). — *Ruy de Almeida.*

LOCALIZ

CATEGORIA	FUNÇÕES DEPARTAMENTAIS - Distribuição Média																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20				
1. SERVIDORES NÍVELS INFERIORES SA-400	8	5	12	2	24	22	11	9	23	39	34	30	27	22	16	54	79	145	176	136	45	39	953	
2. CARGOS NÍVELS SUPERIORES SA-900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	1	1	1	1	1	9
TOTAL	8	5	12	2	24	22	11	9	23	39	34	30	27	22	16	54	79	146	177	137	46	40	962	

Departamento do Pessoal

PORTARIA N.º 52, DE 23 DE MAIO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria número 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de fevereiro de 1977, resolve, tendo em vista o que consta do Ofício CODEPLAN-GO número 144-79, designar Glaucio Gávea Soares, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-901, Classe B, Referência 30, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Secretária Administrativa da Coordenação de Planejamento, Programação e Orçamento, Código DAI-111.1, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União (Suplemento número 250), de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Sousa.*

SIDERURGIA BRASILEIRA S. A.

Retificação

No Relatório de Administração, publicada no Diário Oficial, Seção I — Parte II, de 24 de abril de 1979, página 2.575:
No 7.º parágrafo da segunda coluna do Relatório de Administração,

Onde se lê:
"Na forma da Lei número 6.404-76, deverão ser corrigidos o capital realizado e o capital autorizado da empresa. A Reserva da Correção Monetária do capital realizado atingiu a Cr\$ 2.194 milhões, valor a ser incorporado ao capital social na Assembleia Geral. O capital autorizado, em consequência, será aumentado de igual montante, promovendo-se as alterações estatutárias respectivas".

Leia-se:
"Na forma da Lei número 6.404-76, deverão ser corrigidos o capital realizado e o capital autorizado da empresa. A Reserva da Correção Monetária do capital realizado atingiu a Cr\$ 2.194 milhões, valor a ser incorporado ao capital social na Assembleia Geral. O capital autorizado, em consequência, será aumentado pelos mesmos índices, promovendo-se as alterações estatutárias respectivas".

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A. — ELETRONORTE

Retificação

Ata de A.G.E., realizada em 4-4-79, publicada no DOU, Seção I, Parte II de 11 de maio de 1979.

TERMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1.º do Decreto n.º 78.382-76)

Instrumento: Contrato de Consultoria G-173-78

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: Cab — Consultores Associados Brasileiros S. A. Objeto: É objeto do presente contrato a prestação pela Consultora de serviços de supervisão, controle, coordenação eventual alteração e/ou complementação ao projeto das obras empreitadas na rodovia BR-353-MG, devendo a Consultora manter em seus escritórios e residências, equipes de técnicos constantes da proposta aprovada dimensionada pelo DNER e de acordo com as necessidades de serviço, somente podendo substituí-lo por elementos de igual ou maior experiência aprovados pelo DNER.

Prazo: Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos dentro do prazo de 300 dias úteis contados a partir da data da aprovação do contrato pelo Conselho de Administração do DNER.

Valor e Dotação: Valor: R\$ de Cr\$... 16.540.442,90 sendo Cr\$ 12.540.442,50 a preços iniciais e Cr\$ 4.000.000,00 como provisão para reajustamento. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá a conta da verba 8.1.1.9.00.00.4.000.004.20/DNER 1979 até o valor de Cr\$ 500.000,00 conforme NE-002.488-6 emitida pela Diretoria de Obras, em 15 de maio de 1979.

Caução: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou em caução na Tesouraria do DNER a quantia de Cr\$ 170.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco do Progresso de Minas Gerais S.A., em 21 de maio de 1979 conforme Guia número 1.729-78 datada de 22 de maio de 1979.

Fundamento do Instrumento: Decorre de Resolução do Conselho de Administração do DNER contida à fls. 418 do Processo n.º 39.382-78 em 11 de abril de 1979, que homologou a Concorrência convocada pelo Edital n.º 217-78. (N.º 4.888 — 30.5.79 — Cr\$ 2.560,00).

EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO CONVENIO FNDU N.º 53-78

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU número 53-78, que entre si fazem a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério dos Transportes e o Município de Uberlândia, com a intervenção da Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Políticas Urbanas e da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos.

Objeto: Alterar a Cláusula 86ª. O prazo de validade passa a ser até 30 de junho de 1979.

Assinaram: Newton Cyro Braga, pelo MT; Elcio Costa Couto, pela SEPLAN-PR; Jorge Guilherme de Magalhães F. Nacional e Gil César Moreira de Al. Ju, pela EBTU; Militão de Moraes Ricardo, pela CNPU e Virgílio Galassio, pelo Município.

Brasília, 1 de março de 1979. Ofício n.º 85-79

Página 2959, 1.ª coluna, 84.ª linha,

Onde se lê: ... Carteira de Identidade n.º 197.894...

Leia-se: ... Carteira de Identidade n.º 197.804... (N.º 04844 — 22-5-79 — Cr\$ 430,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Comissão de Financiamento da Produção e a S. A. Bragançina de Importação e Exportação.

Espécie: Troca de juta/malva prensadas.

Objeto: Operação de juta-malva prensada, entre a CFP e a S.A. Bragançina.

Licitação: Dispensada pelo Decreto-lei número 200-67, artigo 136, § 2.º "d".

Valor: O valor correspondente em espécie será calculado com base no preço mínimo de juta-malva prensadas, safra 78-79.

Vigência: 18 de abril de 1979 a 31 de julho de 1979.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Comissão de Financiamento da Produção e a Companhia União Manufatureira de Têxteis.

Espécie: Troca de juta/malva prensadas.

Objeto: Operação de troca de juta/malva prensada, entre a CFP e a União.

Licitação: Dispensada pelo Decreto-lei número 200-67, artigo 136, § 2.º "d".

Valor: O valor correspondente em espécie será calculado com base no preço mínimo de juta/malva prensadas, safra 78-79.

Vigência: 16 de abril de 1979 a 31 de julho de 1979.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Comissão de Financiamento da Produção e a Pedro Carneiro S. A. — Indústria e Comércio.

Espécie: Troca de juta/malva prensadas.

Objeto: Operação de troca de juta/malva prensada, entre a CFP e a PESA.

Licitação: Dispensada pelo Decreto-lei número 200-67, artigo 136, § 2.º "d".

Valor: O valor correspondente em espécie será calculado com base no preço mínimo de juta-malva prensadas, safra 78-79.

Vigência: 17 de abril de 1979 a 31 de julho de 1979.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Departamento Regional de São Paulo

Extrato de Contrato celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI — Departamento Regional de São Paulo e a firma Sperry Rand do Brasil S. A.

Espécie

Contrato de Fornecimento

Objeto: Fornecimento de Unidade de Treinamento Hidráulica.

Licitação

Tomada de Preços número 11-79

Processo número 9892-79

Crédito pelo qual correrá a despesa

Programa — 45.021.1001

Elemento de Despesa — 4.1.2.0

Empenho

Número 16482

Data: 21 de março de 1979

Valor: Cr\$ 147.000,00

Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 23 de maio de 1979

Assinaturas

SENAI — Paulo Ernesto Toile

Contratada — Marijam Kabillo

Extrato de Contrato celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI — Departamento Regional de São Paulo e a firma Sharp S. A. Equipamentos Eletrônicos

Espécie

Contrato de fornecimento

Objeto

Fornecimento de Televisores 18" a cores.

Licitação

Tomada de Preços número 28-79

Processo número 9718-79

Crédito pelo qual correrá a despesa

Programa — 45.021.1001

Elemento de Despesa — 4.1.2.0

Empenho

Número 19454

Data: 15 de maio de 1979

Valor: Cr\$ 170.280,00

Prazo de entrega

20 (vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

Data da assinatura

23 de maio de 1979

Assinaturas

SENAI — Paulo Ernesto Toile

Contratada — Djaima Amaral Santos

(N.º 4.840 — 29.5.79 — Cr\$ 1.300,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Proc. n.º 1.208-78

Contrato n.º 071-78

Data de Assinatura: 29.5.79

EXTRATO DE ADITIVO

1 — Espécie — Primeiro Aditivo ao Contrato número 071-78, celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e a firma ... "PLANDATA — Consultoria e Processamento Ltda. (CGC. número ... 43.271.787-881-83).

2 — Resumo do Objeto — Execução de supervisão e assessoramento técnico de obras integrantes do programa de trabalho do DNOS, em desenvolvimento na área de jurisdição da 2.ª Diretoria Regional do DNOS (2.ª DR), nos Estados do Pará, Maranhão e Território Federal do Amapá.

3 — Fundamento — Pareceres dos Órgãos Técnicos conforme Processo número 1.200-78.

4 — Prazo — O prazo de 12 (dois) meses, para a execução dos serviços, fixado na cláusula Décima Terceira, do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, passando, portanto, para o total de 14 (quatorze) meses.

5 — Assinam o presente Aditivo os Senhores José Roberto Oliveira Vinhas pelo DNOS, "Contratante", e Ivan Gelape Bambiira — CPF 00706907-81 pela "PLANDATA — Consultoria e Processamento Ltda.", Contratada, sendo testemunhas Glendon Barbosa da Cruz e Mauro de Sousa Coelho.

A publicação deste extrato é feita no Diário Oficial da União, na forma do disposto no Decreto número 78.832 de 1978.

Ofício n.º 41-79

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CONTRATO DE EMPRESTIMO EXTERNO COM GARANTIA DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CELEBRADO EM 15 DE MAIO DE 1979

Extrato

Partes: Mutuária: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)

Fiadora: República Federativa do Brasil.

Mutuantes: Sindicato de Bancos, Agência pelo Banco Paço Limited.

Objeto: Subscrição de quotas do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) Valor: US\$ 48.000.000 (quarenta e oito milhões de dólares norte-americanos). Prazo: 18 (dezoito) anos, com 5 (cinco) anos de carência.

Condições Financeiras

a) Juros: 1 1/8% (um e um oitavo por cento), ao ano, acima da LIBOR, reajustável semestralmente.

b) Outros Acomodados:

Taxa de Administração: 1% (um por cento) sobre o montante do empréstimo.

Comissão de Compromisso: 0,5% (um meio por cento) ao ano, incidente sobre a parcela não sacada, contada a partir da data do contrato.

Taxa de Representação: US\$ 3.000 (três mil dólares norte-americanos) por ano.

Despesas Legais e Diversas: Pelo valor efetivado.

Condições de Pagamento

Do Principal: em 11 (onze) prestações semestrais, sendo as dez primeiras no valor de US\$ 4.200.000 (quatro milhões, duzentos e vinte mil dólares norte-americanos), cada, e a última no montante de US\$ 4.800.000 (quatro milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos), vencendo-se a primeira 60 (sessenta) meses após a data do saque.

Do Juros: Pagáveis a cada seis meses após o saque.

Da Taxa de Administração: A ser paga dentro de 45 (quarenta e cinco) dias da data do saque, ou, antes, por ocasião da emissão, pelo Banco Central do Brasil, do Certificado de Registro do Contrato.

Da Comissão de Compromisso: A ser paga dentro de 45 (quarenta e cinco) dias da data do saque, ou, antes, por ocasião da emissão, pelo Banco Central do Brasil, do Certificado de Registro do Contrato.

Da Taxa de Representação: A ser paga, a primeira, dentro de 45 (quarenta e cinco) dias da data do saque, ou, antes, por ocasião da emissão, pelo Banco Central do Brasil, do Certificado de Registro do Contrato, e, as restantes, na mesma data, nos anos sucessivos.

Despesas Legais e Diversas: A serem pagas contra a apresentação dos comprovantes de despesas.

Local e Meio de Pagamento

Todos os pagamentos a serem efetuados pela Mutuária ou pela Fiadora, em decorrência do contrato, serão feitos em dólares norte-americanos à Agência, na data prevista para o vencimento, em horário que não ultrapasse às 10:00h (deza de Nova Iorque), em local e conta bancária e serem indicados pela Agência.

Garantias

A Fiadora garante, em caráter irrevogável e incondicional, de modo solidário e como se fora o principal devedor, o pagamento integral e pontual, por parte da Mutuária, do principal, dos juros e dos acessórios, bem como de outros débitos decorrentes do contrato e das notas promissórias a este vinculadas, nas datas estabelecidas para o pagamento.

Lei Reguladora

O contrato será regido e interpretado de conformidade com as leis inglesas.

Para solução das questões ou litígios oriundos do contrato, será admitida a arbitragem, de acordo com as Regras de Arbitragem da Câmara Internacional de Comércio. Qualquer arbitragem ligada ao contrato processar-se-á em Londres, Inglaterra, ficando estabelecido que o idioma do procedimento será o inglês.

A Agência ou cada um dos Mutuantes poderá, a seu critério exclusivo, utilizar a arbitragem convencional ou iniciar, nos tribunais da República Federativa do Brasil, processo contra a Fiadora ou a Mutuária, para dirimir questões oriundas do contrato.

Ofício n.º 6410-79

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63-79

Espécie — Contrato de Empreitada que entre si fazem, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e a SIT — Sociedade de Instalações Técnicas S. A.

Objeto — A execução sob regime de empreitada por preço global os serviços de substituição parcial do sistema elé-

trio do Edifício Minter, de propriedade da Contratante, localizado no Setor de Antárquias Sul, conforme a Carta Proposta número 4.027-79 da Contratada.

Da Origem dos Recursos — Orçamento do Condomínio do Edifício dos Órgãos vinculados ao MINTER.

Valor — Cr\$ 1.330.000,75 (um milhão, oitocentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Prazo — O prazo para conclusão dos serviços será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste Contrato.

Ofício n.º 182-79
Empenho n.º 21-79

SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Epíctole — Termo aditivo número 10 de 1978, datado de 18 de maio de 1979.

Partes — Superintendência da Zona Franca de Manaus e a firma "Conservadora Sol Limitada".

Objeto — Prorrogar por mais dois (2) meses o contrato número 88-78, observando o que dispõe a sua Cláusula sétima.

Dotação Orçamentária — A despesa decorrente da execução deste ajuste correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da SUFRAMA: Programa de Trabalho 07070212.847, Elemento de Despesa 3.1.3.3. —

Número do Empenho — Empenho número 288 de 1978, datado de 14 de maio de 1974.

Observação — O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto número 78.282, de 8 de setembro de 1975.

— Manaus, 24 de maio de 1979.

Mem.º APN 033-78.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Instituto Nacional de Previdência Social

SÍNTESE DE CONTRATO
Proc. SRCE — 001988 de 1979 — DG — número 5.024.198 de 1979 — Tomada de Preços 06 de 1979 — Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação do Edifício-Sede da Superintendência Regional do Ceará, à Rua General Bezerra, 679 — Vigência: — Início 10 de abril de 1979 e término 31 de março de 1981 (Prorrogável automaticamente por igual período). — Firma Contratada: —

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL Departamento da Dívida Pública EDITAL

Para os fins previstos no art. 60 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, torna-se público que devem ser apresentadas para imediato resgate as Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável e Letras do Tesouro Nacional, vencidas no mês de maio de 1979.

Rio de Janeiro (RJ), 4 de junho de 1979 — Departamento da Dívida Pública — José Pêra Rangel — Chefe.

(N.º 04978 — 1-6-79 — Cr\$ 428,00)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL AVISO

A Caixa Econômica Federal — Filial de Brasília convida as firmas interessadas a se inscreverem ou renovarem suas inscrições no Registro Cadastral de Fornecedores, devendo, para tal, se dirigirem à Comissão Permanente de Compras e Contratações — CFC/BR, localizada no SCS, Edifício União, Bloco A, 1.º andar, sala 101. — José Benício Meneses

EMBRASEL — Empresa Brasileira de Locação de Serviços Limitada. — Valor mensal: — Cr\$ 63.492,86 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e seis centavos) e global de Cr\$ 1.823.828,94 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos). A despesa será coberta pela Tabela 2001-2012-312-88. — Emitida Nota de Empenho número 14 de 1979 relativa ao período de abril a dezembro de 1979. Ofício 231 — A N

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social Superintendência Regional em Minas Gerais

RESUMO DE CONVENIO

Convênio que entre si firmam o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e o Colégio Brasileiro, Pte. Belo Horizonte, para concessão de bolsas de estágio a estudantes, conforme determina o Decreto número 75.778, de 28 de maio de 1975.

Data do Convênio: 21 de fevereiro de 1979.

Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial da União e por tempo indeterminado.

Duração do estágio: Mínimo de 60 (sessenta) dias e máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para cada estágio.

Valor: O INAMPS pagará ao estagiário a importância mensal correspondente a um valor de referência vigente, estabelecido por decreto presidencial.

Empenho: Conta 313.06 — Custo 9011. (Ofício n.º 226 — AN).

RESUMO DE CONVENIO

Convênio que entre si firmam o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e o Colégio Pio XIII, de Juiz de Fora, para concessão de bolsas de estágio a estudantes, conforme estabelece o Decreto número 75.778, de 28 de maio de 1975.

Data do Convênio: 19 de março de 1979.

Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial da União e por tempo indeterminado.

Duração do estágio: Mínimo de 60 (sessenta) dias e máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para cada estágio.

Valor: O INAMPS pagará ao estagiário a importância mensal correspondente a um valor de referência vigente, estabelecido por decreto presidencial.

Empenho: Conta 313.06 — Custo 9011. (Ofício n.º 227 — A.N.)

Neto, Gerente Geral em exercício. (Dias: 1, 4, 5-6-79). (N.º 04893 — 30-5-79 — Cr\$ 1.380,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA COLÉGIO PEDRO II TOMADA DE PREÇOS N.º 005-79

De ordem do Diretor-Geral do Colégio Pedro II, faço público que no dia 21 de junho próximo, às 10,00 horas, na sala da Divisão de Administração da Diretoria-Geral do Colégio Pedro II serão recebidas as documentações e propostas para a presente Tomada de Preços visando o fornecimento de vestuário para alunos.

A abertura da proposta, em sessão pública, dar-se-á no dia 21 de junho do ano em curso, às 10,00 horas, na sala de Divisão de Administração, 2.º andar, no Edifício da Diretoria-Geral (Pavilhão Almirante Augusto Rademaker) Campo de São Cristóvão, 177.

O Edital contendo especificações e condições, encontra-se à disposição das firmas interessadas, no endereço acima descrito, diariamente, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 004-79

De ordem do Diretor-Geral do Colégio Pedro II, faço público que no dia 21 de junho próximo, às 10,00 horas, na sala da Divisão de Administração da Diretoria-Geral do Colégio Pedro II serão recebidas as documentações e propostas para a presente Tomada de Preços visando a aquisição de bandeiras.

A abertura da proposta, em sessão pública, dar-se-á no dia 21 de junho do ano em curso, às 10,00 horas, na sala de Divisão de Administração, 2.º andar, no Edifício da Diretoria-Geral (Pavilhão Almirante Augusto Rademaker) Campo de São Cristóvão, 177.

O Edital contendo especificações e condições, encontra-se à disposição das firmas interessadas, no endereço acima descrito, diariamente, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 007-79

De ordem do Diretor-Geral do Colégio Pedro II, faço público que no dia 21 de junho próximo, às 10,00 horas, na sala da Divisão de Administração da Diretoria-Geral do Colégio Pedro II serão recebidas as documentações e propostas para a presente Tomada de Preços visando os serviços de reparos no 1.º andar do prédio da Diretoria-Geral.

COLEÇÃO DAS LEIS

1979

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março
Divulgação n.º 1.309

Cr\$ 30,00
VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março
Divulgação n.º 1.310
Cr\$ 80,00

A abertura da proposta, em sessão pública, dar-se-á no dia 21 de junho do ano em curso, às 10,00 horas, na sala de Divisão de Administração, 2.º andar, no Edifício da Diretoria-Geral (Pavilhão Almirante Augusto Rademaker) Campo de São Cristóvão, 177.

O Edital contendo especificações e condições, encontra-se à disposição das firmas interessadas no endereço acima descrito, diariamente, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1979. —

(Assinatura Illegível), Presidente da Comissão de Licitação.

(Of. n.º 69-78).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

EDITAL

O Delegado da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo SUSEP número 011.02.011-78, Intima a SACIS — Sociedade Administradora e Corretora de Imóveis e Seguros Ltda., portadora do Título de Habilitação número 10.575 e da Carteira de Registro número 818, domiciliada à Avenida Amarel Fainoto, número 71, sala 512, Niterói — RJ., na pessoa de seu Corretor responsável Senhor Saly Rodrigues Lemos, a conhecer que, em 4 de maio de 1979 foi-lhe aplicada a pena de "Preempção" prevista no item 5.16 das Normas aprovadas pela Resolução CNSP número 13 de 21 de maio de 1978, transitando em julgado a decisão que lhe impôs a penalidade de "Suspensão" por 30 (trinta) dias, transmitida através de Edital, publicado no Diário Oficial da União de 3 de abril de 1979, folha número 2.313. E, para que surta os efeitos legais, eu, Luis Fernando de Oliveira Soares, Chefe da Seção de Fiscalização, extrai o presente Edital que vai assinado pelo Senhor Delegado, Doutor Helio Carneiro e Castro.

Ofício n.º 112-78

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

CONCORRÊNCIA N.º 88 Aviso de Aneação

1 — Faço público, a quem interessar possa, pessoas ou firmas, que este Instituto estará recebendo propostas até às 15:00 horas do dia 20 de junho de 1979, para venda de bens móveis inservíveis.
2 — O Edital de Concorrência, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material no Viaduto Santa Ifigênia, 268, no horário de 10:00 às 17:00 horas, onde, também serão prestados maiores esclarecimentos.
Ofício 225 — AN.